

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTÔNIO EGBERTO RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2409012024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2409.01/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE MATERIAL DE 3º CATEGORIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de desobstrução de material de 3ª categoria para pavimentação de diversas ruas no município de Graça/Ce, é uma necessidade premente para garantir a melhoria da infraestrutura viária da região. A pavimentação das vias é de sumã importância para proporcionar melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade para os moradores e visitantes, promover o desenvolvimento urbano e melhorar a qualidade de vida da população.

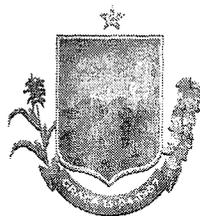
O município de Graça vem enfrentando desafios significativos relacionados à deterioração da malha viária, o que tem causado transtornos aos usuários, aumento dos custos de manutenção automotiva e dificuldades na circulação de veículos, especialmente em períodos de chuvas intensas. A desobstrução de materiais de 3ª categoria, essenciais para a pavimentação adequada das ruas, é fundamental para que as obras sejam executadas com qualidade e no prazo estipulado, assegurando a durabilidade e a eficiência do pavimento.

Além disso, essa iniciativa atende ao interesse público, uma vez que ruas bem pavimentadas reduzem a incidência de acidentes de trânsito, facilitam o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, e contribuem para o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos e fomentando o comércio. Dessa forma, a contratação dos serviços de desobstrução de material de 3ª categoria se alinha aos objetivos estratégicos da administração municipal de Graça em oferecer uma infraestrutura urbana moderna e eficiente para seus cidadãos.

O Art. 75, caput, inciso I da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024, o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, passará a ser de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **PL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.056.057/0001-61, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE MATERIAL DE 3º CATEGORIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE** é de R\$ 50.816,09 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

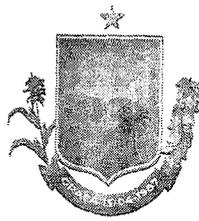
As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GRAÇA/CE.**

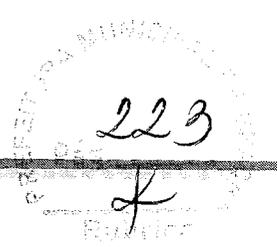
Funcional Programática: 0401.04.122.0402.2.005 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Classificação Econômica: 4.4.90.51.99 - Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 02 de Outubro de 2024.

KARINE EDUARDO DOS SANTOS
Agente de Contratação do Município de Graça/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA



DESPACHO

Graça/CE, 02 de Outubro de 2024.

DA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sr. Procurador,

Submetemos a Vossa consideração o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2409012024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2409.01/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE MATERIAL DE 3º CATEGORIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.**

Atenciosamente,

KARINE EDUARDO DOS SANTOS
Agente de Contratação do Município de Graça/CE